



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 64 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
<u>69</u>	Sob o nº <u>26/11/2025</u>
ás <u>12:31</u>	Horas
Bonf. de Minas - MG <u>20/05/25</u>	
Scribulo Responsável	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

Os Exmos. Srs. Vereadores que este subscrevem, vêm nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que faça a aquisição de 02 (dois) banheiros químicos para serem utilizados nas festas culturais do nosso Município, especialmente nas cavalgadas.

Bonfinópolis de Minas (MG), 19 de maio de 2025.

D E S P A C H O
Defiro a dispensa dos
Pareceres, Inclua-se na
Ordem do dia
Bonf. MG, 01/06/25

Vereador JOCA PALMA

Vereador DIRSON BERNARDO

Vereador PEDRO CÉSAR

Vereador PROFESSOR GLAUBER LOSCHA

Vereador WELTON RATINHO

Vereador ZÉ LÚCIO

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, a aquisição dos banheiros químicos é uma medida que trará mais higiene e qualidade na realização de eventos culturais sediados no nosso Município.

Durante as comemorações várias pessoas costumam fazer suas necessidades básicas em lugares inapropriados, sem nenhuma privacidade. Ademais, tal situação ocasiona sujeira e mau cheiro, causando desconforto aos festeiros e moradores da região.